



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 327/2010 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Conjunta nº 6 de 17 de setembro de 2010 que institui no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde), o PET Saúde Mental, destinado a fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial na área de atenção em saúde mental, crack, álcool e outras drogas;
2. O Edital nº 27 de 17/09/2010 (SGTES/SENAD) em que o **Ministério da Saúde**, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e do **Ministério da Educação**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Saúde para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área de Atenção em Saúde Mental (PET Saúde Mental);

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Aprovar** o projeto de implantação do **PET Saúde/Mental** a ser desenvolvido na área de atenção em saúde mental, crack, álcool e outras drogas no município de **Maracanaú**, tendo como instituição executora a **Universidade Estadual do Ceará – UECE** com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, nos anos de 2010 e 2011.

§ 1º. O projeto acima prevê o envolvimento dos cursos de Enfermagem, Psicologia, Medicina, Serviço Social, Nutrição e Educação Física, e será desenvolvido com a participação de 1 (um) coordenador; 4 (quatro) tutores; 12 (doze) preceptores e 48 (quarenta e oito) alunos, regularmente matriculados nos referidos cursos de graduação da UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS